



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

O Município de Chapadinho – MA, através da Secretaria Municipal de Administração convoca a Sr^a ANDREA SANCHES MENDES CAVALCANTE, para assinatura do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 001/2021, cujo objeto consiste na Locação de imóvel para Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinho/MA.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho – MA, 28 de Dezembro de 2021

Atenciosamente,

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020**

Processo Administrativo: 0101.2530.2021

Apenso ao Proc. Administrativo: : 0101.0104.2021

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, 30.887.156/0001-05, sediada na Av. Vitorino Freire nº 1045 – Terras Duras – Chapadinha-MA, representado neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 921.668.903-00 , e do outro lado a Srª . Andrea Sanches Mendes Cavalcanti, CPF: nº 467.846.403-49, RG: nº 04993961220 SSP - MA com sede na Rua Projetada s/n lote 12 QD 12 – Cajueiro - Balsas - MA ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 001/2021 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, decorrente da licitação procedida na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 034/2019**, oriunda do **processo Administrativo nº 0101.0104.2021**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 10 (dez) meses ao **Contrato nº 001/2021**.
2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 001/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

- 3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente no valor estimado de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:
Exercício 2021:

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2034.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
33.90.36.00 – Outros Serviço Terceiro Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Assinado



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

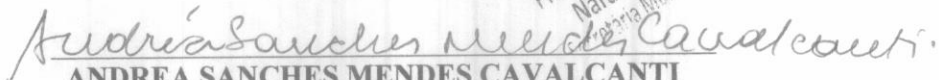
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 28 de Dezembro de 2021/


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NARA DA SILVA MACEDO
LOCADOR

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação




ANDREA SANCHES MENDES CAVALCANTI
CPF nº 467.846.403-49
LOCATÁRIO(A)

Testemunhas:

Nome: Marlângella E. del. Gomes
Cpf: 010.364.643-42

Nome: Butizilho S. Carlos
Cpf: 103.877.103-91



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021



PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ANDREA SANCHES MENDES CAVALCANTE

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Data da Assinatura 29 de Dezembro de 2021.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 10(dez)meses

BASE LEGAL: Art. 24, X inciso II Lei nº 8.666/93, Dispensa 034/2021

ADITAMENTO DE PRAZO: 10 (dez) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0002.2034.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria


33. 90. 36.00 – Outros Serviço Terceiro Pessoa Física

ASSINATURAS:

LOCADOR: Secretaria Municipal de Educação,
Representado pela Sr^a NARA DA SILVA MACEDO

LOCATÁRIO: ANDREA SANCHES MENDES CAVALCANTE

Chapadinho – MA, 28 de Dezembro de 2021.



NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação